



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 =

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.422.378,64 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo que integra a presente Lei, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de Crédito Adicional Suplementar.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
06 SET 2019



= LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 =

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
317	2101.10.302.0015.1.081	33.90.39.00	266	1.000.000,00	-0-
2110	2101.10.302.0015.1.084	33.90.39.00	266	600.000,00	-0-
2115	2101.10.302.0015.1.085	33.90.39.00	266	100.000,00	-0-
2070	2101.10.301.0015.2.320	33.90.39.00	266	61.326,72	-0-
2071	2101.10.301.0015.2.321	33.90.39.00	266	43.200,00	-0-
360	2101.10.302.0015.2.105	31.90.92.00	266	102.047,80	-0-
2090	2101.10.301.0015.2.323	33.90.30.00	266	313.800,00	-0-
2121	2101.10.302.0015.2.325	33.90.39.00	266	97.000,00	-0-
395	2101.10.303.0015.2.300	33.90.30.00	266	45.005,12	-0-
415	2101.10.305.0015.2.187	33.90.30.00	266	59.999,00	-0-
369	2101.10.302.0015.2.105	33.90.39.00	266	-0-	2.422.378,64
	TOTAL			2.422.378,64	2.422.378,64

Fonte: 266 – FNS -Custeio

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
06 SET 2019